



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 25/02/2019 | Edição: 39 | Seção: 3 | Página: 83
 Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Acre

EDITAL Nº 7, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal do Acre (Ufac), torna pública a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de professor substituto, para eventual contratação por tempo determinado, de acordo com as áreas discriminadas nos anexos I e II, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, Resolução Cepex nº 14, de 27 de dezembro de 1989, Resolução Cepex nº 09, de 22 de Junho de 2001, Resolução Consu nº 09, de 08 de fevereiro de 2013, Resolução Consu nº 39, de 09 de agosto de 2013, Resolução Reitoria nº 21, de 14 de novembro de 2013, Resolução Consu nº 03, de 23 de janeiro de 2014, Resolução Reitoria nº 04, de 07 de janeiro de 2016, Resolução Consu nº 02, de 02 de fevereiro de 2016, e posteriores alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital e será supervisionado pela Pró-Reitoria de Graduação e executado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo designada pela Reitoria.

1.1.1. As fases de seleção serão conduzidas pelas bancas examinadoras indicadas pelos respectivos Centros.

1.2. A Universidade Federal do Acre selecionará candidatos para preenchimento do banco de cadastro de reserva para os campi de Rio Branco/AC e Cruzeiro do Sul/AC, de acordo com os anexos I e II deste Edital.

1.2.1. As provas serão realizadas exclusivamente no Município de Rio Branco/AC para as áreas relacionadas no Anexo I, e no Município de Cruzeiro do Sul/AC para as áreas relacionadas no Anexo II.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.ufac.br/concurso_docente>, das 12h do dia 25 de fevereiro às 23h59min do dia 11 de março de 2019. O candidato efetuará o preenchimento do formulário de inscrição, devendo preencher os campos obrigatórios com os dados exigidos.

2.3. A taxa de inscrição será de 80,00 (oitenta reais).

2.4. O pagamento da taxa de inscrição será feito apenas por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança), que será paga exclusivamente no Banco do Brasil, até o primeiro dia útil seguinte ao término das inscrições, observado o horário de expediente bancário.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção ocorrerá no período de 20 de março a 05 de abril de 2019, no município de localização do respectivo Centro.

12. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

12.5. O resultado final será homologado pela Reitoria, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) e divulgado no endereço eletrônico <<http://www.ufac.br/editais/prograd/edital-prograd-no-07-2019-processo-seletivo-simplificado-para-professor-substituto>>.

13. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS

13.6. A remuneração inicial será composta pelo vencimento básico (conforme o regime de trabalho), acrescido da retribuição por titulação (quando exigida no perfil para contratação) e do auxílio alimentação, segundo o quadro abaixo:

JORNADA DE 20 HORAS			
Título	Vencimento Básico	Aux. Alimentação	Total Bruto
Graduação	2.236,31	229,00	2.465,31
JORNADA DE 40 HORAS			
Título	Vencimento Básico	Aux. Alimentação	Total Bruto
Graduação	3.126,31	458,00	3.584,31

14.3. O prazo de validade do processo seletivo é de 2 (dois) anos, contados da publicação da homologação do resultado final, podendo ser renovado por igual período.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e suas alterações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

15.9. Todos os candidatos contratados por meio do presente processo seletivo estarão subordinados às normas da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

15.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

15.12. Integram o presente Edital os seguintes anexos: Anexo I (Quadro de vagas destinadas ao Campus Universitário de Rio Branco), Anexo II (Quadro de vagas destinadas ao Campus Universitário de Cruzeiro do Sul), Anexo III (Dos Conteúdos Programáticos e das Referências Bibliográficas), Anexo IV (Planilha de Avaliação da Prova Didática) e Anexo V (Planilha de Pontuação da Prova de Títulos).

O edital completo está disponível no endereço eletrônico: <<http://www.ufac.br/editais/prograd/edital-prograd-no-07-2019-processo-seletivo-simplificado-para-professor-substituto>>.

ANEXO I

QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO

1. O quantitativo apresentado neste anexo é destinado a eventuais contratações para os Centros do campus Universitário de Rio Branco, de acordo com as áreas definidas a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CCBN					
Código	Área*	Perfil exigido para contratação	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
01	Clínica Cirúrgica Veterinária	Graduação em Medicina Veterinária	20h/40h	04	01
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - CCET					
Código	Área*	Perfil exigido para contratação	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
02	Estatística	Graduação em Estatística ou Matemática ou Engenharia Civil ou Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal ou Engenharia Elétrica ou Economia ou Física	20h/40h	04	01
03	Matemática: Aplicada	Graduação em Matemática	20h/40h	04	01
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS - CCJSA					
Código	Área*	Perfil exigido para contratação	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
04	Administração	Graduação em Administração	20h/40h	04	01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO - CCSD					
Código	Área*	Perfil exigido para contratação	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
05	Ciências Biológicas e do Ambiente aplicada à Saúde Coletiva	Graduação em Farmácia, Odontologia, Enfermagem, Medicina, Fisioterapia, Saúde Coletiva, Biomedicina e Ciências Biológicas	20h/40h	04	01
06	Cultura das Atividades Físicas (Basquetebol, Handebol, Voleibol)	Graduação em Educação Física	20h/40h	04	01

07	Cultura das Atividades Físicas (Atividades rítmicas e expressivas - ginástica rítmica e dança)	Graduação em Educação Física	20h/40h	04	01
08	Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em Ginecologia e Obstetrícia	20h/40h	04	01
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES - CELA					
Código	Área*	Perfil exigido para contratação	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
09	Corpo e Processo de Criação	Graduação em Teatro ou Artes Cênicas ou Dança	20h/40h	04	01
10	Criação Musical e Tecnologia: Composição	Graduação em Música	20h/40h	04	01
11	Educação Musical	Graduação em Música	20h/40h	04	01
12	Ensino e Aprendizagem: ênfase em Didática e Prática de Ensino e Estágio Supervisionado	Graduação em Licenciatura em Pedagogia	20h/40h	04	01
13	Fundamentos da Educação	Graduação em licenciatura em Pedagogia ou; Licenciatura em História ou Ciências Sociais ou Licenciatura em Filosofia com mestrado ou doutorado em Educação	20h/40h	04	01
14	Língua Estrangeira Moderna - Língua Espanhola	Graduação em Licenciatura em Letras/Espanhol ou Licenciatura dupla: Português / Espanhol	20h/40h	04	01
15	Língua Estrangeira Moderna - Língua Francesa	Graduação em Letras Francês	20h/40h	04	01
16	Língua Estrangeira Moderna - Língua Inglesa	Graduação em Língua Inglesa	20h/40h	04	01
17	Música/Instrumentação Musical	Graduação em Música	20h/40h		
18	Planejamento e Avaliação Educacional e Currículo	Graduação em Licenciatura em Pedagogia	20h/40h	04	01
19	Psicologia da Educação	Licenciatura em Pedagogia ou Psicologia	20h/40h	04	01
20	Teoria e Percepção Música/ História da Música	Graduação em Música	20h/40h	04	01
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH					
Código	Área*	Perfil exigido para contratação	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
21	Antropologia	Graduação (Bacharelado e/ou Licenciatura) em Ciências Sociais, ou Sociologia, ou Ciência Política, ou Antropologia, ou Filosofia, ou Geografia, ou Economia, ou História	20h/40h	04	01
22	Geografia Física	Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Geografia ou Geologia	20h/40h	04	01
23	Geografia Humana	Graduação (Licenciado e/ou Bacharelado) em Geografia	20h/40h	04	01
24	Novas Mídias e Imagem	Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Comunicação Social ou Jornalismo	20h/40h	04	01
25	Teoria da Comunicação	Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Comunicação Social ou Jornalismo	20h/40h	04	01
26	Teoria Social/Metodologia Social	Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Ciências Sociais ou Antropologia.	20h/40h	04	01

* Nas áreas que tiverem candidatos aprovados em processos seletivos anteriores, esses quando da convocação, terão prioridade em relação aos candidatos aprovados nessa seleção.

ANEXO II

QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CRUZEIRO DO SUL

1. O quantitativo apresentado neste anexo é destinado a eventuais contratações para os Centros do Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, de acordo com as áreas definidas a seguir:

CENTRO EDUCAÇÃO E LETRAS - CEL						
Código	Área*	Perfil exigido para contratação	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva		
				Ampla concorrência		Pessoa com deficiência
27	Fundamentos da Educação	Graduação em Licenciatura em Pedagogia	20h/40h	04		01
28	Língua Espanhola e Respectivas Literaturas	Graduação em Licenciatura em Letras - Espanhol	20h/40h	04		01
29	Língua Inglesa e Respectivas Literaturas	Graduação em Licenciatura em Letras - Inglês	20h/40h	04		01
30	Linguística e Língua Portuguesa	Graduação em Licenciatura em Letras - Português	20h/40h	04		01
31	Políticas Públicas, Currículo e Gestão da Escola	Graduação em Licenciatura em Pedagogia	20h/40h	04		01
32	Teoria Literária e Literatura (Teoria da Literatura e Literatura de Língua Portuguesa)	Graduação em Licenciatura em Letras - Português	20h/40h	04		01
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CMULTI						
Código	Área*	Perfil exigido para contratação	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva		
				Ampla concorrência		Pessoa com deficiência
33	Anatomia e Fisiologia Humana	Graduação em Ciências Biológicas ou Educação Física ou Medicina	20h/40h	04		01
34	Ciências Florestais	Graduação em Engenharia Florestal	20h/40h	04		01
35	Direito	Graduação em Direito	20h/40h	04		01

* Nas áreas que tiverem candidatos aprovados em processos seletivos anteriores, esses quando da convocação, terão prioridade em relação aos candidatos aprovados nessa seleção.

MARGARIDA LIMA CARVALHO
Reitora, em exercício

EDNACELÍ ABREU DAMASCENO
Pró-Reitora de Graduação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

